

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021-DIV-TP** – Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Educação, Saúde, de Cultura, de Esporte e de Gestão e Finanças, tornam público o Extrato de Rescisão Unilateral aos Contratos: Nº 21.11.05.01/0501, Nº 21.11.05.01/1101, Nº 21.11.05.01/1201, Nº 21.11.05.01/0901, Nº 21.11.05.01/1001, oriundos da Tomada de Preço Nº 07/2021-DIV-TP, cujo OBJETO é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação e imprensa, bem como o apoio na realização de programas de rádio AM/FM com matérias informativas, campanhas e/ou ações das diversas Secretarias do Município de Coreaú. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, Inciso XII da lei 8.666/93. **CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Gestão e Finanças. **CONTRATADA:** JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO NETO-ME, inscrita no CNPJ: 11.504.668/0001-92, **REPRESENTADA PELO SENHOR:** José Marques de Araújo Neto, CPF: 234.218.590-53; **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS:** Nº 21.11.05.01/0501: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), Nº 21.11.05.01/1101: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), Nº 21.11.05.01/1201: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais) Nº 21.11.05.01/0901: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), Nº 21.11.05.01/1001: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais). Coreaú-CE, 07 de Março de 2024. **Francisco Douglas de Souza Farias - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.** **Elizângela Mesquita de Assis - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.** **Paulo César de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Finanças.** **Francisco Lima Ximenes Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.** **Patrícia Fernandes Jacinto Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEAGRI** – A Secretaria Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Tamboril/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 001/2024-SEAGRI, para o Objeto: **Credenciamento de Unidades Receptoras do Tipo Unidades Gerenciadoras participantes do Programa Ceará sem Fome, para receberem a doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria Nº 138/2023 – Termo de Adesão Nº 0119/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Tamboril, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Cozinhas Solidárias (PAA-CDS), exercício 2023/2024.** Os interessados deverão apresentar Documentação em Envelope Lacrado no Setor da Secretaria Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente durante o período entre **08 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024.** O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sede desta Secretaria, situada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril, Ceará, no horário de 08h às 12h e das 14h às 16h e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://www.tamboril.ce.gov.br/chamamento.php>. **Tamboril-CE, 08 de Março de 2024.** **Jose Flavio Brito Silva – Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Julgamento de Habilitação, Projeto de Vendas e Convocação para Apresentação de Amostras.** A Secretaria de Educação, torna público que após a análise dos documentos apresentados na Chamada Pública nº 2023.12.27.01 - CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus, apurou-se que a Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe LTDA- COOPAFBE, Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO, COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará, COOSEMCE Cooperativa do Semarido Cearense e CAEFCE – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará, foram Habilitadas; A Cooperativa dos Produtores Familiares de Pacajus LTDA – COPROFAP e Cooperativa Agroindústria Zé Lourenço – COPAZEL foram Inabilitadas. Conforme preconiza o item 11.8, do Edital e anexos I, ficam convocadas as participantes: CAEFCE – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará, para apresentar os itens 06, 07, 08, 13 e 18; COOSEMCE Cooperativa do Semarido Cearense, para apresentar os itens 09, 10 e 15; Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO, para apresentar o item 8; COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará para apresentar o item 15. **Pacajus-CE, 08 de março de 2024.** **José Darlan Cosmo de Oliveira - Secretário de Educação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUAUIBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2023-TP.** A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GUAUIBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE GUAUIBA/CE.** Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAIS LTDA; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME; UNO INCORPORAÇÕES LTDA; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FHS CONSTRUTORA LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AJ CONSTRUTORA DE TRANSPORTE LTDA e NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA. Desclassificada: Nenhuma. Empresa vencedora: **UNO INCORPORAÇÕES LTDA** no Valor Global de R\$ 2.160.734,09. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 08/03/2024.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO “SINE-DIE”.** A Comissão de Licitação do Município de Santana do Acaraú/CE, localizada na Avenida São João, 75, Centro, SANTANA DO ACARAÚ/CE, torna público a **SUSPENSÃO “SINE-DIE” da TOMADA DE PREÇO Nº 2812.58/2023 SESA,** cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço Global para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Tecnologia de Produção de Energia Sustentável, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Construção, Montagem, Colocação em Operação e todas as demais Operações necessárias e Suficientes para Entrega Final do Objeto do Sistema Fotovoltaico com Capacidade de 132,16 kWp Conectado a Rede Concessionária para Fornecimento de Energia no Hospital Municipal Dr. José Archanjo Neto, junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE, Conforme Projeto Básico, com abertura prevista para o dia 11 de março de 2024 às 08:30 horas. Fica determinado a **SUSPENSÃO** da presente licitação “sine die” até que as impugnações apresentadas sejam julgadas. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após o julgamento das impugnações apresentadas. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida São João, 75, Centro, SANTANA DO ACARAÚ/CE, das 08:00h às 15:00h e/ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **SANTANA DO ACARAÚ-CE, 08 de março de 2024.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2024.** A Câmara Municipal de Uabajara - CE **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município, para os cargos de: **AUXILIAR LEGISLATIVO 1 - COPEIRA, AUXILIAR LEGISLATIVO 2 - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSISTENTE LEGISLATIVO 1 - ASSISTENTE PARLAMENTAR, ASSISTENTE LEGISLATIVO 2 - ASSISTENTE DE REGISTROS E DOCUMENTOS, ASSISTENTE LEGISLATIVO 3 - MOTORISTA “AB”, ASSISTENTE LEGISLATIVO 4 - MOTORISTA “AD”, ASSISTENTE LEGISLATIVO 5 - RECEPCIONISTA, ASSISTENTE LEGISLATIVO 6 - OUVIDOR, ASSISTENTE LEGISLATIVO 7 - CERIMONIALISTA, AGENTE LEGISLATIVO 1 - ADMINISTRAÇÃO, AGENTE LEGISLATIVO 2 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO, AGENTE LEGISLATIVO 3 - CONTROLADOR, AGENTE LEGISLATIVO 4 - FISCAL DE CONTRATOS, AGENTE LEGISLATIVO 5 - RECURSOS HUMANOS E AGENTE LEGISLATIVO 6 - SECRETARIA LEGISLATIVA.** As inscrições serão realizadas ONLINE no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 11 e 12 de março de 2024. As inscrições por pagamento de boleto bancário terão início às 09:00 horas do dia 13 de março de 2024 e término às 23:59 horas do dia 31 de março de 2024. **FILIPPE DE ANDRADE COSTA - Presidente da Câmara Municipal de Uabajara (CE), 08 de março de 2024.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2024, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 21.12.01/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação do Centro Legislativo – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. **Tabuleiro do Norte - Ce, 08 de março de 2024.** **Geire Robson Gadelha de Oliveira - Presidente da CPL.**

